

## **ATA Nº 006 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, aconteceu uma reunião da comissão de normas e documentos na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Coutrin - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social sob a condução do Conselheiro Cleber da Silva Rodrigues (Representante da Secretaria de Obras) e com a participação dos seguintes conselheiros: Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC) e a Sra. Cleide Agostinho (Representante do Setor SAS), o Conselheiro Pe. José Eduardo Bittencourt não pode estar presente tendo em vista que o mesmo é membro participante, porém é Vice-Presidente do CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente de Capivari de Baixo – entidade a qual documentação está em pauta para avaliação dos conselheiros, então o Conselheiro Cleber deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou a pauta do dia que seria a análise da entidade CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, tendo em vista a necessidade da renovação de inscrições das entidades que são inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social se adequarem à Resolução nº 12/2020 de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a inscrição de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social, criada em 12 de novembro do corrente e adaptada ao marco regulatório. O Conselheiro Cleber juntamente com os demais Conselheiros presentes deu início a análise dos documentos da referida entidade e após analisarem todos os documentos solicitados na Resolução nº 12, juntamente com o Plano de Ações para o ano de 2023, inclusive fez-se uma observação quanto a previsão orçamentária para o ano de 2023 que teve sua receita anual estipulada em R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais) com a previsão de repasse da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) e sua despesa orçada em R\$ 1.605.400,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais), o Conselheiro Cleber observou que o valor repassado em 2022 para o CEACA foi no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), tendo um aumento considerável de 10% (dez por cento) em relação ao ano de 2023 e fez um questionamento sobre qual sobre qual índice é calculado e tendo em vista que o índice do INPC foi de 6,3 (seis virgula três por cento) e não alcança o valor solicitado, queria saber qual método foi usado, um questionamento feito direto a Presidente do CEACA – Sra. Rosa Machado Silveira, a mesma informou que o índice realmente era do INPC, mais devido a alta dos preços e tendo a mesma entrado em contato com o Prefeito Municipal, foi feito um calculo de 10% (dez por cento) aprovado pelo mesmo. Lembrando que a porta de entrada para o CEACA hoje é o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que desenvolve um trabalho de parceria muito relevantes em nosso município e que a meta de atendimento para o ano de 2023 é de até 210 (duzentos e dez ) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e o valor do termo de fomento e de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais). Sendo que a Sra. Rosália Liberato Machado, Secretária deste Conselho ficou incumbida de preparar o parecer favorável para a renovação de inscrição do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente para que o

mesmo seja apresentado em Plenária já agendada para as 08:30hs da data de hoje 15 de dezembro de 2023. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 11:00hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.